



OBJETIVO
Sistema de Ensino

MANUAL DA FAMÍLIA

ENSINO FUNDAMENTAL II – 2023



(12) 3929-2433

www.emak.com.br

Rua Guiana, 184,
Vista Verde.

- **Propósito**

Ativar pessoas para a construção de um mundo melhor.

- **Missão**

Formar cidadãos aptos a se tornarem participativos e éticos para alcançarem seus objetivos e realizarem seus sonhos.

1-PROPOSTA PEDAGÓGICA

Uma escola voltada para uma pedagogia construtivista sociointeracionista em que o professor é um mediador e o educando um construtor do seu conhecimento e onde é preciso promover a interação do aluno com as matérias em situação social.

O ensino fundamental 6º ao 9º ano é uma nova etapa na vida escolar dos alunos. Há maior número de matérias e um professor para cada uma delas. Como é a última etapa anterior ao ensino médio é preciso formá-los tanto academicamente quanto sócio/emocionalmente. Estamos focados em formar nossos alunos para esta autonomia moral e intelectual.

Para tal, trabalhamos para implantar em nossos educandos valores como:

Autonomia;
Conhecimento;
Cooperação;
Disciplina;
Empatia;
Excelência;
Flexibilidade;
Generosidade;
Respeito.



- **Projetos especiais da Emak:**

Durante todos os anos são desenvolvidos Projetos e Eventos com o objetivo de estabelecer e desenvolver ações que visam alcançar a missão do Programa de Cidadania Planetária, e assim, desenvolver na comunidade escolar, ações que buscam alcançar os objetivos do milênio da ONU.

- **Objetivos Específicos dos Projetos e Eventos:**

- **Projetos permanentes:**

- **Ensino Fundamental:**

- Perceber a responsabilidade humana sobre o meio ambiente e todo tipo de vida, e sobre o meio social e todo o tipo de injustiça;
- Conhecer e aplicar dentro e fora da escola hábitos de alimentação saudável e cuidados com o desperdício;
- Aprender a combinar regras sociais e reconhecer a importância de cumpri-las;
- Observar os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Projetos permanentes:



- Efeito Emak – Além da Escola: Pensando na escola como um importante agente de transformação da sociedade, estabelecemos uma série de parcerias com ONG's, de forma a desenvolver nos alunos o valor da ajuda comunitária, da ética e da responsabilidade, causando um efeito positivo não somente de forma localizada, mas também de maneira a contribuir para a sustentabilidade e desenvolvimento da comunidade em nosso entorno.

- **Projeto óleo da Solidariedade:** em parceria com o Instituto Eco-solidário. A escola se tornou um posto de coleta, com o envolvimento dos alunos e da comunidade em descartar o óleo corretamente e assumiu a responsabilidade de divulgar a forma correta de coleta.

- **Recicalce:** a escola é ponto de coleta da Recicalce, ONG que recebe, revitaliza e dá destino correto aos milhares de calçados descartados anualmente, melhorando a cadeia de consumo e evitando que materiais impróprios sejam descartados em locais incorretos.

- **Tampinha Legal:** somos colaboradores também do maior programa de caráter socioambiental educativo de iniciativa da indústria de plástico da América Latina.

- **Organe-se:** programa de compostagem do lixo, auxiliando para que menos quantidade de lixo seja encaminhado ao aterro sanitário.

- **Lanche saudável:** Visando que o aluno aprenda fatos científicos sobre os porquês da necessidade de uma boa alimentação e seja um bom multiplicador desses conceitos na família e na comunidade.

- **Educação em Direitos Humanos:** com o objetivo geral de promover experiências de formação dos estudantes como agentes promotores de direitos humanos, aulas de educação moral e ética, ética como tema

transversal, que propõe os seguintes eventos:

a)Semana da conscientização da água;

b)Dia Internacional da Mulher;

c)Desenvolvimento Socioemocional e Ética: drogas, autoestima, sexualidade, organizações governamentais, Constituição da República Federativa do Brasil, Declaração Universal dos Direitos Humanos,

etc;

d)Assembleias escolares, relatório de ocorrência e autoavaliação do comportamento;

e)Código de conduta do Aluno EMAC, explicitando de forma democrática as normas de convivência da

escola;

f)Recursos auxiliares: Aulas de empreendedorismo e robótica;

g)Dia Internacional da Tolerância.

2-FUNCIONAMENTO DO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS:

2.1 - HORÁRIOS DE ENTRADA, SAÍDA E ABERTURA DO PORTÃO

Entrada: 7h Saída: 12h20

30 aulas semanais:

5 aulas de português

1 aula de desenvolvimento socioemocional e ética

5 aulas de matemática

1 aula de assembleia

4 aulas de ciências

1 aula de espanhol

2 aulas de história

1 aula de empreendedorismo

2 aulas de geografia

1 aula de arte

4 aulas de inglês

1 aula de robótica

2 aulas de educação física



2.2 - ATRASOS

O portão é aberto às 6h50. É dever do aluno ser pontual, assim, a cada atraso os pais serão comunicados pelo Relatório de Ocorrências. Após 10 minutos de atraso só será permitida a entrada na 2ª aula. As saídas antecipadas devem ser comunicadas previamente pelo responsável, pela agenda do aluno ou através do Aplicativo Education One ou WhatsApp do departamento pedagógico, cel. 12 39292433, opção 2.

Obs.: Caso a saída seja com adulto responsável que não esteja autorizado na ficha de saúde, deverá ser enviada autorização com nome e foto do RG, para ciência da coordenação através do Aplicativo Education One ou WhatsApp do departamento pedagógico, cel. 12 39292433, opção 2.

Os alunos que são autorizados a saírem sozinhos deverão portar sempre a carteirinha de autorização.

2.3 - UNIFORME OBJETIVO (informações na secretaria)

O uso do uniforme Objetivo é obrigatório para todos os alunos a partir da terceira semana de aula. Sua falta será registrada como ocorrência e três faltas consecutivas gerarão uma indisciplina de transgressão às normas.

TODAS AS PEÇAS DEVEM SER MARCADAS COM O NOME DO ALUNO.

2.4 - TRANSPORTE ESCOLAR



A Emak não dispõe desta modalidade de serviço, ficando sob a responsabilidade do Responsável pela Guarda a escolha e contratação do transporte escolar.

2.5 - MATERIAL ESCOLAR

Todo material escolar deverá ter o nome e a série do aluno. Isto evitará perdas. A Emak não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências. As listas de material constam no site da escola.

Sua falta será registrada em uma ocorrência.

TODO O MATERIAL DEVE TER O NOME DO ALUNO.

OBJETIVO • MATERIAL OBJETIVO

Inclui apostilas bimestrais de: português, matemática, história, geografia, ciências, inglês, espanhol, educação financeira e livros para didáticos. Apostilas semestrais de: arte e revisão. Direito de acesso ao Portal Objetivo (www.objetivo.br).



• **ROBÓTICA E PROGRAMAÇÃO**

Os alunos têm aula de robótica 1 vez por semana, durante o período regular de aula, com os profissionais da Tesla Robótica Educacional. Desenvolve habilidades como raciocínio lógico, criatividade, coordenação motora, autonomia e trabalho em equipe. Com o avanço da tecnologia, a gamificação na educação e o letramento tecnológico se tornaram essenciais dentro das escolas. Focada nos 5C's (conhecer, conectar, criar, compartilhar e colaborar) utilizamos as melhores plataformas educacionais como o CODE, Scratch e Mindstorms para desenvolver competências em programação de games e programação lego. Por meio de uma experiência criativa, os competidores são desafiados a investigar problemas e buscar soluções inovadoras para situações da vida real, bem como projetar, construir e programar robôs autônomos. Os alunos são estimulados a ultrapassar obstáculos desenvolvendo sua inteligência emocional, aprendendo a ganhar e perder, lidar com regras, trabalhar em equipe de forma colaborativa e cooperativa.



• **PROGRAMA BILÍNGUE CBA**

Nas aulas do CBA o aluno aprenderá de maneira dinâmica e divertida, pois o inglês será apenas um veículo para que ele transite nas outras áreas de conhecimento através de projetos. Em todos os níveis, desde a Educação Infantil, as aulas são dadas em inglês, promovendo uma grande exposição do aluno ao idioma. O material didático do CBA foi desenvolvido para cada faixa etária permitindo a construção de uma base sólida para o aprendizado do inglês.
Ver Contrato de Prestação de Serviços.

2.6 - DESISTÊNCIA

2.7 - TAREFAS DE CASA



A tarefa de casa é um meio pedagógico para:

- Treinar;
- Concluir atividades de sala;
- Pesquisar sobre temas desenvolvidos em classe;
- Avaliar conhecimentos e habilidades.

A tarefa faz parte da avaliação da responsabilidade e participação do aluno. Sua falta é registrada no Relatório de Ocorrências. A falta da realização das tarefas de casa necessariamente impactará nas notas bimestrais, pois todas as disciplinas consideram essas atividades para a composição da nota. Desta forma, sua falta é registrada no Relatório de Ocorrências.

2.8 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO



O trabalho escolar deve ser avaliado continuamente. Além de ser usado para averiguar o aproveitamento dos alunos, o processo de avaliação permite que se façam, quando necessário, correções de rumos visando o aperfeiçoamento do serviço prestado pela Escola.

- **Avaliação de 6º a 9º ano:**

O aproveitamento bimestral do aluno será igual à média aritmética das avaliações efetuadas no bimestre (somatória das notas mensais e outras notas de trabalhos e exercícios mais a nota da prova bimestral). Caso o aluno, por motivo justificado, venha a perder uma ou mais **provas bimestrais**, o mesmo fará 2ª Chamada e, na ausência de atestado médico, haverá o preenchimento de requerimento e pagamento de taxa na secretaria.

Cálculo do resultado final

O ano letivo está dividido em 4 bimestres.

Os bimestres apresentam a seguinte ponderação para efeito de cálculo do resultado final:

1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre
Peso 1	Peso 2	Peso 3	Peso 4

A média para aprovação é 5.0 (cinco).

- **Prova de Revisão de Conhecimento**

O aluno de Ensino Fundamental que não conseguir demonstrar melhoria no aproveitamento traduzido em média anual 5.0(cinco) ficará para Revisão de Férias pelo Conselho de Professores, e receberá orientação de estudos para as disciplinas determinadas pelo conselho, sem limitação de número de disciplinas, sendo submetido a uma nova avaliação denominada nas formas do Regimento Escolar da EMAK, de **Revisão de Conhecimento**.

A prova acontecerá até dez dias antes do início das aulas do ano letivo seguinte. Na Revisão de Conhecimento, o aluno deverá alcançar a média mínima de 6.0 (seis inteiros) por disciplina.

O aluno que não lograr obter aproveitamento correspondente a 6.0 (seis inteiros) em mais de duas disciplinas será considerado retido na série. Não atingindo o mínimo necessário em até duas disciplinas poderá requerer o regime de Progressão Parcial e matricular-se na série seguinte.

- **Progressão Parcial**

A Progressão Parcial será um acompanhamento especial para que o aluno consiga aprender o conteúdo da série anterior na qual não demonstrou aproveitamento satisfatório, para tanto receberá a orientação semanal assim como provas a cada unidade vencida.

A Progressão Parcial terá duração enquanto necessária, sem tempo pré-determinado, dentro do ano letivo consecutivo.

- **Deliberação CEE 11/96**

Dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação.

Em caso de retenção, cabe ao aluno o direito de solicitar reconsideração dos resultados finais, num prazo de 05 dias a partir da publicação dos mesmos. A Deliberação CEE 11/96 encontra-se, na íntegra, na Secretaria da Escola, à disposição dos interessados.

2.9 - COMUNICAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA



De acordo com LEI 12.013, de 06/08/2009 os estabelecimentos de ensino devem informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, outros responsáveis legais, sobre frequência e rendimento do aluno para não corroborar com o crime de alienação parental.

Qualquer exceção jurídica deve ser apresentada em sua íntegra para que a Emak não incorra em erros.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

É obrigatório que o Responsável pela Guarda que, não sendo pai e mãe em guarda compartilhada, notifique a escola por escrito sobre alterações legais que impeçam ou limitem a visitação ou retirada do aluno.

Abaixo listamos os canais possíveis de comunicação família-escola:

- **Education One:** Via APP, direto em seu smartphone, podendo ser acessado também pelo computador, onde encontram-se todas as informações, sobre o dia a dia do aluno informadas através das ocorrências, além da comunicação direta com o professor, secretaria, coordenação ou direção.

- **Ocorrência:** Registramos desde faltas e atrasos até falta de tarefas e participação na aula. Inspirado em outras experiências que visam desenvolver a qualidade nos processos escolares, é utilizado na Emak desde 1995 e tem se mostrado um aliado de todos os envolvidos no processo:

- Aluno – Instrumento para autoavaliação de sua performance;
- Pais – Conhecimento do desenvolvimento do(a) filho(a) em seu papel de estudante em sua vida acadêmica;
- Professor – Levantamento de hipóteses possíveis para auxiliar o aluno;
- Escola – Transparência e comunicação com a família.

As ocorrências consideradas “graves” são chamadas de indisciplina. Três indisciplinas geram um dia de suspensão.

- **Reuniões Bimestrais:** Elas se destinam à explanação do método de trabalho desenvolvido em sala de aula e outras informações de interesse coletivo como disciplina, excursões, comemorações, etc. Nestas reuniões os pais recebem o Relatório de Aproveitamento. O comparecimento dos responsáveis é obrigatório e essencial para o desenvolvimento pedagógico do aluno. Sempre que os pais tiverem **dúvidas particulares** que possam vir a surgir antes ou após as reuniões bimestrais poderão solicitar reunião agendada com a Orientadora Educacional.

- **Reuniões Individuais:** De acordo com a filosofia da escola, direção, coordenação e corpo docente apreciam e valorizam as reuniões individuais solicitadas pelos responsáveis. porém, estas deverão sempre ser agendadas, com a devida antecedência, por telefone, opção 2 (departamento pedagógico).

- **SOS Pais:** Horário reservado pela coordenação e orientação pedagógica para atender aos pais e sanar dúvidas gerais. O SOS Pais do Fundamental II acontece semanalmente, via on-line.

- **Informativos:** Os informativos são enviados pelo Education One e contém os avisos gerais sobre as atividades dos alunos.

- **Redes sociais:** As redes sociais da Emak:  **Facebook (EMAK - Escola Emanuel Kant) e**  **Instagram (@escola_emak)**, disponibilizam informações, fotos e reportagens retratando as atividades da escola. O site (www.emak.com.br), também disponibiliza informações como: lista de material, calendário anuale contatos.

2.10 - PANDEMIA, ACIDENTES, MAL SÚBITO, DOENÇAS E TRATAMENTOS PROLONGADOS

Com relação às questões decorrentes da saúde do aluno, devem ser adotadas as seguintes condutas:

- A escola deve fiscalizar e divulgar os protocolos de pandemia, se for o caso.

Exemplos:

- Usar máscara;
- Higienizar as mãos com sabão ou álcool em gel;
- Manter distanciamento social conforme legislação escolar.

Obs.: O protocolo vigente será divulgado nas mídias sociais e em meios de comunicação escola-família.

- **Doenças infectocontagiosas** : os alunos portadores de doenças infectocontagiosas ficam impedidos de frequentar a escola, tendo sua frequência restabelecida normalmente logo que apresentem declaração médica comprovando a ausência de perigo de contágio, conforme orientação da vigilância sanitária e/ou epidemiológica.
- **Tratamentos prolongados que impeçam a frequência do estudante:** a EMak deverá ser informada quando ocorrer situações como estas e, mediante solicitação do Responsável pela Guarda, adotar medidas compensatórias da ausência, desde que verificadas as condições do Decreto-Lei 1.044/1969.
- **Acidente ocorrido no horário de aula e nas dependências da Emak:** a escola acionará a família, dando conhecimento aos responsáveis com a máxima brevidade.
Obs.: Em casos urgentes, não localizando a família, a escola chamará o pronto atendimento conveniado para atendimentos de primeiros socorros. informada quando ocorrer situações como estas e, mediante solicitação do Responsável pela Guarda, adotar medidas compensatórias da ausência, desde que verificadas as condições do Decreto-Lei 1.044/1969.
Obs.: Em casos urgentes, não localizando a família, a escola chamará o pronto atendimento conveniado para atendimentos de primeiros socorros.

2.11 - COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA / PEDAGÓGICA

Os responsáveis pela guarda e/ou responsável financeiro devem ter ciência que são colaboradores da tarefa educativa, não competindo interferir nas decisões sobre a organização, administração e/ou nas técnicas e didáticas docentes.

2.12 - DISCIPLINA

O Código de Conduta na Escola é objeto de conhecimento com o qual procuramos desenvolver no aluno o conceito de regras como necessário à convivência e a consecução das atividades escolares. Nas quatro décadas de existência da escola, coletamos os direitos, deveres, proibições e sanções, necessários ao bom funcionamento do cotidiano escolar. A partir do Infantil I iniciamos o desenvolvimento da ideia de que a cada direito corresponde um dever e que a liberdade individual depende de limites claros para todos. A partir do 6º ano, todos os anos eles reafirmam os “Direitos e Deveres do aluno EMak”, através do voto em assembleia. Eventualmente, um item pode ser renegociado, desde que não comprometa a ordem escolar ou o Regimento Escolar homologado na D.E. O Código de Conduta e os Direitos e Deveres do aluno EMak constam no site da escola.

2.13 - LANCHE

A Escola conta com o **Projeto Lanche Saudável**, que envolve todos os alunos, desde a Educação Infantil. Para tanto solicitamos que os pais deem prioridade ao envio de lanches saudáveis para a escola, evitando salgadinhos, refrigerantes, doces e alimentos industrializados.



2.14 - ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

Direção e Orientação Pedagógica: Maria Helena Bitelli Baeza Sezaretto

Vice-direção e Coordenação Geral: Viviane Bitelli Baeza

Coordenadora da Educação Especial: Cassia Bitelli Baeza de Almeida

Secretária Pedagógica: Paula Cristiane Santos Ladislau

Auxiliar de Coordenação: Yara Marina Belasalma Santana

Direção Administrativa: Paula Cristina Garcia dos Santos Liesack

Assistente Administrativa: Crystiane Roberta da Silva

Atendimento da Secretaria: das 8h às 17h30

Lembramos que estas Normas de Funcionamento são parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.



Bem-vindos à família Emak!